

## **O Mundo em Português Nº20**

Maio 2001

### **O Chile Abandonou a Pena de Morte**

Alexandra Barahona de Brito

A pena de morte deixou de poder ser aplicada no Chile, que se juntou assim às duas dezenas de países da América Latina e Caraíbas que abandonaram a pena capital. Um exemplo que muitos outros países da região – nomeadamente os Estados Unidos – deviam seguir.

O Chile juntou-se ao grupo dos abolicionistas em 2001, tornado-se o 20º país na América Latina e Caraíbas a abolir a pena de morte. A Câmara dos Deputados chilena votou a favor da abolição da pena capital no dia 18 de Abril, com 77 votos a favor e 11 abstenções, na sequência de um voto favorável do Senado. Segundo a nova lei, que o Presidente Ricardo Lagos irá assinar em breve, a pena mais dura a aplicar no Chile será a prisão perpétua, com um mínimo de 40 anos a serem cumpridos antes de que pelo menos 11 dos 21 juizes do Supremo Tribunal possam optar pela liberdade condicional.

Antes de Abril, a pena de morte podia ser aplicada a 33 crimes no Chile, incluindo rapto, parricídio ou traição ao Código de Justiça Militar. Embora os magistrados continuassem a pedir a sua aplicação e os tribunais condenassem à morte tanto presos de delito comum como presos políticos, há muitos anos que a pena de morte não era usada no Chile de forma regular. A pena capital foi aplicada pela última vez durante o regime de Pinochet, em 1985, no caso dos chamados “psicopatas de Viña Del Mar”, em que dois antigos polícias foram executados por um pelotão de fuzilamento. A maioria das sentenças eram reduzidas para prisão perpétua, e desde a transição para a democracia, em 1990, os Presidentes têm invariavelmente usado a sua prerrogativa para reduzir penas.

Com menos um elemento na lista dos retencionistas, há agora treze países da América Latina e Caraíbas que mantêm o uso da pena de morte (todos eles nas Caraíbas à excepção da Guatemala). Para além de Cuba, todos os países da CARICOM têm pena de morte, à excepção do Haiti e dos Territórios Ultramarinos Britânicos de Monserrat, as Ilhas Virgens britânicas e as Ilhas de Turcos e Caicos, onde a pena capital por assassínio foi abolida em 1991.

Os membros da CARICOM são Antígua e Barbuda, as Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Monserrat, St Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trindade e Tobago e, como membros associados, os Territórios Ultramarinos Britânicos, as Ilhas Virgens e as Ilhas Turcos e Caicos. Segundo os mais recentes números da Amnistia Internacional, no ano 2000, houve pessoas condenadas à morte nas Bahamas (25), Cuba (20), Guiana (mais de 20), Santa Lúcia (pelo menos duas), Trindade e Tobago (mais de 60).

Actualmente, há 11 países que são abolicionistas para todos os crimes (Costa Rica, Colômbia, República Dominicana, Equador, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela), enquanto seis são abolicionistas para crimes vulgares (Argentina, Bolívia, Brasil, El Salvador, México e Peru). Além disso, há dois que são abolicionistas “de facto” embora não “de jure” (Granada e Suriname).

O número de ratificações de tratados internacionais relativos à pena de morte não reflecte este panorama. Apenas 5 países (Colômbia, Costa Rica, Equador, Uruguai e

Venezuela) ratificaram o Segundo Protocolo Opcional para o Convênio Internacional de Direitos Civis e Políticos (ICCPR) contra a pena de morte (as Honduras e a Nicarágua assinaram mas não ratificaram). Nas Américas, apenas 8 ratificaram o Protocolo para a Convenção Americana de Direitos Humanos (Brasil, Costa Rica, Equador, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela).

Vista numa perspectiva de longo prazo, esta tendência de afastamento da pena de morte na América Latina e Caraíbas é muito positiva e permite uma comparação favorável com a Ásia, o Médio Oriente e África. (Está, no entanto, atrás da Europa, que é a região mais abolicionista do mundo). A União Europeia é uma zona-livre-de-pena-capital, e a maioria dos países da Europa de Leste são abolicionistas. Na realidade, só a Federação Russa é retencionista, enquanto a Albânia, a Bósnia-Herzegovina, Chipre e a Letónia são abolicionistas apenas para crimes comuns).

No entanto, houve recentemente alguns sinais desencorajadores, nomeadamente nas Caraíbas. Tem havido uma tendência em alguns países retencionistas para aplicar a pena de morte com maior frequência, para limitar ou abolir o direito de apelo ou de clemência, assim como para violar acordos no domínio dos direitos humanos. Em grande medida, isto é o resultado de um aumento da criminalidade, que encoraja as autoridades e adoptar medidas de punição mais duras e leva uma opinião pública amedrontada a apoiar a pena de morte.

A Guatemala é um exemplo de um país em que o uso da pena de morte tem aumentado. Em Maio de 2000, o Congresso aboliu o direito à clemência, que é reconhecido pela lei internacional, com a anulação da legislação que o previa. (A execução com injeção letal foi utilizada pela primeira vez na Guatemala a 10 de Fevereiro de 1998, com o país a ignorar o apelo da Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos para que a execução fosse suspensa até o caso ser examinado. Esta execução foi particularmente macabra, tendo demorado 20 minutos, porque os médicos não conseguiam encontrar uma veia no condenado e uma falha na corrente fez falhar a máquina de injeção).

Na Jamaica surgiu alguma oposição ao papel do Judicial Committee of the Privy Council (JCPC), o último tribunal de apelo em casos de condenação à pena capital, baseado em Londres. O JCPC tem muitas vezes impedido ou adiado a aplicação da pena de morte, em alguns casos reduzindo sentenças e noutros decidindo que as execuções não podem acontecer enquanto a Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos (IACHR) não tiver tomado uma decisão sobre os apelos. Aquele organismo decidiu também que todo o procedimento relativo à clemência na Jamaica deve ser revisto. A jurisprudência do JCPC é, portanto, contrária às instruções de 1998 apresentadas unilateralmente pela Jamaica para o estabelecimento de limites de tempo para o Comité dos Direitos Humanos e o IACHR avaliarem as petições de pessoas condenadas à morte. As Bahamas também executaram pessoas antes do IACHR avaliar o caso (Outubro de 1998).

A situação em Trindade e Tobago é, talvez, a mais preocupante. Em 1998, o país impôs unilateralmente limites de tempo para o Comité dos Direitos Humanos e o IACHR analisarem as petições. No ano 2000, as autoridades permitiram a execução de 11 pessoas, apesar dos casos estarem a ser estudados pelo IACHR. O Governo justificou a sua acção dizendo que o limite de tempo para uma decisão sobre aqueles casos tinha expirado. O JCPC tinha determinado que limites de tempo impostos pelos governos não são legais e que as sentenças não podiam ser executadas enquanto os casos estivessem a ser analisados.

Trindade e Tobago adoptou uma arma ainda mais perigosa na sua campanha para garantir um uso mais rápido e generalizado da pena de morte: retirou-se de compromissos legais internacionais. Em Agosto de 1998 retirou-se do Protocolo Opcional para o ICCPR, voltando a aceder com uma reserva que não permite ao Comité dos Direitos Humanos analisar quaisquer comunicações de condenados à

morte – um passo que foi imitado pela Guiana a 16 de Dezembro de 1998. Trindade e Tobago voltou a retirar-se do Primeiro Protocolo Opcional a 27 de Março de 2000. Ainda em 1998, deu um passo sem precedentes ao anunciar a sua intenção de se retirar da Convenção Americana de Direitos Humanos, eliminando assim todas as fontes externas de apelo para condenados à morte. Perante isto, não é por acaso que o Conselho JCPC, que é a última instância de apelo para muitos países da sub-região, esteja sob a ameaça de substituição. Na cimeira da CARICOM em Julho de 1998, foi adoptada a decisão de substituir o JCPC por um Tribunal de Apelo das Caraíbas, embora isto não se tenha ainda concretizado.

A grande “potência” no sistema inter-americano são os Estados Unidos, e o facto de este país ser líder da região em termos da aplicação da pena de morte não é encorajador. De acordo com os números da Amnistia Internacional, em 2000, 85 prisioneiros foram executados em 14 estados americanos. Os EUA não são signatários dos protocolos relativos à pena de morte, e têm manifestado por diversas vezes a sua oposição à ratificação destes e de outros instrumentos internacionais de direitos humanos. Os EUA constituem também um mau exemplo relativamente à representação legal adequada para casos de pessoas no “corredor da morte” – um problema que existe também em Cuba, Guiana e Trindade e Tobago. Os EUA carregam ainda o peso suplementar de serem o país que mais mata menores e pessoas com deficiências mentais.

O movimento mundial pró-abolicionismo tem ganho vigor nas últimas décadas. Actualmente, mais de metade (108) dos países do mundo são abolicionistas: 75 são abolicionistas para todos os crimes, 13 apenas para crimes comuns, 20 são abolicionistas “de facto”, e 87 permanecem retencionistas. Chegou por isso o momento para os abolicionistas das Américas pressionarem os EUA, assim como os países das Caraíbas, para que reconsiderem as suas ideias sobre crime e castigo, até porque os direitos humanos são uma questão fundamental no processo da FTAA e na Cimeira das Américas. Neste contexto, a iniciativa chilena é um exemplo positivo que deve ser seguido pelos países da região.